



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**

JUSTIFICATIVA

A contratação deste serviço justifica-se diante das exigências legais de melhorias de eficiência e controle e para a fiscalização da arrecadação municipal, além de se obter maiores informações das atividades econômicas em desenvolvimento no município, bem como melhorar as condições e estrutura de trabalho dos servidores do Setor Tributário, proporcionando dessa forma, um melhor atendimento aos nossos munícipes e contribuintes.

A Locação de Software Tributário (web) com NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônico), para a Prefeitura Municipal de Anajás, justifica-se, considerando a modernização e informatização dos sistemas, conforme as exigências do Tribunal de Contas Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado - TCE, Tribunal de Contas da União - TCU e demais normas da Administração Pública.

A tecnologia da informação, proporcionou maior transparência dos gastos públicos e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos, por esse motivo, a contratação pretendida vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle no sentido de proporcionar maior transparência, além de otimizar a gestão de processos desta Prefeitura.

Anajás/PA, 05 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL